



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 45/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Vereadora Mirian de Paula Costa, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO

Que providencie, com a máxima urgência, junto ao Órgão competente da Administração Municipal, a revitalização completa e a instalação de iluminação adequada no parquinho infantil localizado na entrada do Loteamento Juquinha de Castro, na Rua Ohannes Kabderian. Caso a revitalização não seja viável, solicita-se a desativação e remoção dos equipamentos danificados e a instalação de iluminação pública no local, para evitar riscos à segurança das crianças e da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa chamar a atenção da Administração Municipal para uma situação de grande preocupação e risco que afeta diretamente as crianças do Loteamento Juquinha de Castro e adjacências, bem como a segurança de toda a comunidade. O parquinho infantil, que outrora representava um importante espaço de lazer, convivência e desenvolvimento para os pequenos, encontra-se atualmente em estado de deterioração avançada e, lamentavelmente, sem a devida iluminação.

Os equipamentos do parquinho, como balanços, escorregadores e gangorras, estão visivelmente danificados, enferrujados e sem a devida manutenção há um período considerável. Peças soltas,





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

estruturas quebradas e a falta de pintura e reparos básicos não apenas comprometem a funcionalidade desses brinquedos, mas, o que é mais grave, expõem as crianças a sérios riscos de acidentes e lesões. Um parquinho nestas condições, em vez de ser um local de alegria, torna-se uma armadilha, gerando apreensão e impedindo que os pais permitam que seus filhos desfrutem de um direito fundamental: o brincar em segurança.

Adicionalmente, a completa ausência de iluminação pública neste espaço durante a noite tem transformado o local em um ponto preocupante para o uso e comercialização de drogas, conforme relatado por moradores. Essa situação gera um ambiente de insegurança e degradação social, expondo a comunidade a atividades ilícitas e comprometendo a tranquilidade dos residentes. A escuridão facilita a ação de criminosos e afasta os cidadãos de bem, desvirtuando completamente o propósito de uma área de lazer e transformando-a em um foco de preocupação para a segurança pública.

A existência de áreas de lazer adequadas e seguras, com iluminação eficaz, é crucial para o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças, além de ser um pilar para a segurança e o bem-estar de toda a população. Espaços bem cuidados e iluminados incentivam a atividade física, a interação social e a criatividade, e inibem a prática de atos ilícitos, contribuindo significativamente para a qualidade de vida da comunidade. A revitalização deste parquinho, aliada à instalação de uma iluminação robusta, não seria apenas um reparo, mas um resgate de um espaço público essencial, demonstrando o compromisso da gestão com a segurança, o lazer e a proteção dos nossos jovens munícipes. A renovação dos equipamentos, a melhoria do piso e a manutenção periódica, juntamente com a iluminação, são investimentos que trazem retornos inestimáveis para a saúde, a felicidade infantil e a ordem social.

No entanto, caso uma análise técnica conclua pela inviabilidade da revitalização devido à gravidade dos danos ou aos custos envolvidos, solicitamos que, como medida preventiva e de responsabilidade, o parquinho seja desativado e os equipamentos danificados sejam





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

prontamente removidos. De qualquer forma, a instalação de iluminação pública no local é imperativa e deve ser realizada independentemente da decisão sobre os equipamentos, a fim de combater a utilização do espaço para fins ilícitos e restabelecer a segurança e a ordem na região.

Apostando na sensibilidade e no compromisso desta Administração Municipal com a proteção, o desenvolvimento e a segurança de nossas crianças e de toda a comunidade, e na importância de oferecer espaços públicos seguros, de qualidade e devidamente iluminados, solicito o apoio incondicional dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o célere encaminhamento e a efetivação das providências cabíveis a esta imprescindível indicação.

Câmara Municipal de Pequeri, 22 de setembro de 2025.

MIRIAN DE PAULA COSTA

Vereadora - PSD

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Dr. Potsch, nº: 123, 36610-000
e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

